



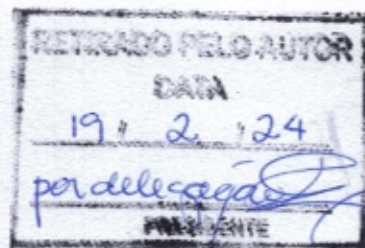
Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.198/2023/GAB/SG

São João da Boa Vista, 08 de dezembro de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Projeto de Lei nº 90/2023

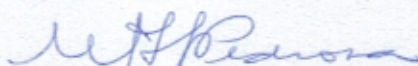


Assunto: Projeto de Lei, em regime de urgência

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, **em regime de urgência**, que denomina "Severiano Palomo" a rotatória localizada no início da Avenida Dr. Durval Nicolau.

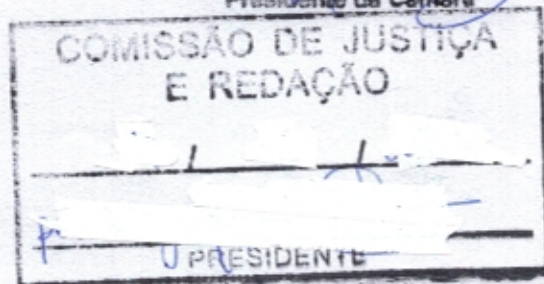
Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ARQUIVE-SE

S. J. Boa Vista 19/2/24

por delegação
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

08/12/23

funcionário



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI 90/2023

"Denomina 'Severiano Palomo' a rotatória localizada no início da Avenida Dr. Durval Nicolau."

Art. 1º – A rotatória localizada no início da Avenida Dr. Durval Nicolau passa a denominar-se "SEVERIANO PALOMO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (08.12.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

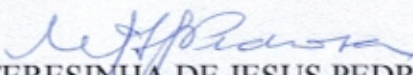
JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, tem por finalidade denominar a rotatória localizada no início da Avenida Dr. Durval Nicolau como ROTATÓRIA SEVERIANO PALOMO.

Junto, segue o currículo do homenageado para apreciação dos Nobres Edis.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (08.12.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

BIOGRAFIA

SEVERIANO PALOMO Garutti é brasileiro, tendo nascido em São João da Boa Vista no dia 02 de maio de 1932.

Desde o nascimento morou na Fazenda Barreiro Rehder onde seu pai trabalhava, só saindo de lá aos 14 anos para morar em São Paulo onde foi trabalhar em uma padaria. Nesta época, trabalhava na padaria e morava num cômodo nos fundos da mesma.

Voltou para a casa da família que agora já residia na cidade aos 16 anos, trabalhando em alguns estabelecimentos comerciais.

Por volta de 1956 começou a trabalhar na então Companhia Telefônica Brasileira (CTB). Casou-se em 05 de dezembro de 1957 com D. Glaudys Alves dos Santos Palomo tendo 3 filhos: Júnior, João Fernando e Marcelo, que deram 6 netos ao casal Severiano/Glaudys e 3 bisnetos.

SEVERIANO PALOMO trabalhou na empresa de telefonia por mais de 45 anos, ocupando vários cargos em São João e Mogi Mirim. Ajudou de forma importante a implantar a telefonia fixa em São João da Boa Vista e todas as expansões de rede.

No campo social, SEVERIANO PALOMO foi bastante ativo na Esportiva Sanjoanense e Palmeiras. Na Esportiva foi um incansável batalhador para que o clube voltasse ao futebol profissional, e quando isso aconteceu foi Diretor de Futebol de todas as diretorias comandadas pelo presidente Hamilton Barbeitos, atuando neste clube também na área social.

No Palmeiras, a convite de Dr. Antenor Bernardes, foi Diretor de Futebol Profissional, tendo importante atuação em diversas conquistas do clube.

SEVERIANO PALOMO faleceu em 24.10.2021 de causas naturais.